

6.3.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SÓCIOEDUCATIVA (SAS)

 (67) 3357-0201

 Rua Padre João Crippa, 2.416 Vila América. CEP 79.010-180.
Campo Grande - MS

152

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA INTERVENÇÃO E CONTROLE DE DISTÚRBO DE TUMULTO PARA AS UNEIS
OBJETIVO	Gerenciamento e Controle de Crise nas Unidades Educacionais de Internação e Internação Provisória masculina e/ou feminina.
DETALHAMENTO DO OBJETO	60 Kits de EPI's, cada um contendo: <ul style="list-style-type: none"> • 1 Colete antiperfurante (balístico) (60 x 1 = R\$ 150.000,00); • 1 Escudo antitumulto e/ou balístico (60 x 1 = R\$ 90.000,00); • 1 Bastão Tonfa (60 x 1 = R\$ 4.500,00); • 1 Capacete antitumulto, com viseira e protetor de nuca (60 x 1 = R\$ 48.000,00) • 1 Joelheira com caneleira (60 x 1 = R\$ 24.000,00); • 1 Cotoveleira (60 x 1 = R\$ 15.000,00). <p>40 Kits atenderão as 4 maiores Unidades, e 20 Kits para as demais UNEI'S, exceto a UESL Tuiuiú.</p>
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Unidades Educacionais de Internação e internação provisória do Estado de Mato Grosso do Sul.
VALOR MÍNIMO	R\$ 283.500,00

153

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS
OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA/MULTIUSO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA E UNEIS
OBJETIVO	Propiciar a realização de videoconferência com capacidade de participação de todas as unidades podendo ser utilizada para reuniões administrativas, lives, cursos, palestras, audiências, entre outras. A sala multiuso servirá para atividades presenciais, tais como: reuniões, cursos, atividades culturais e de lazer.
DETALHAMENTO DO OBJETO	<ul style="list-style-type: none"> • 2 Datashows - R\$ 5.000,00; • 2 Telões Projetor Projeção Mapa Portátil Datashow Hd 4k - R\$ 2.000,00; • 40 computadores completos com monitores - R\$ 160.000,00; • 10 nobreaks - R\$ 20.000,00; • 50 caixas de som para computadores - R\$ 3.250,00; • 50 webcams - R\$ 8.000,00; • 10 notebook s- R\$ 50.000,00; • 9 aparelhos de ar condicionado 18.000 BTUs Split - R\$ 18.000,00; • 1 aparelho de ar condicionado 9.000 BTUs Split - 1.800,00; • 9 TVs 70 polegadas - R\$ 36.000,00; • 9 Suportes articulados para TV - R\$ 1.800,00; • 10 Caixas de som amplificada - R\$ 13.000,00; • 20 mesas de escritório - 8.000,00; • 01 Mesa de reunião com 6 cadeiras - R\$ 3.000,00; • 24 Prateleiras de madeira suspensa - R\$ 2.400,00; • 10 Impressoras multifuncional ecotank colorida: R\$ 10.000,00.
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Todas as unidades de atendimento socioeducativo do Estado de Mato Grosso do Sul
VALOR MÍNIMO	R\$ 342.250,00

154

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
BENEFICIÁRIO	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 23 LUGARES PARA A UNEI DOM BOSCO/SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA/MS.
OBJETIVO	Possibilitar melhorias para o transporte dos adolescentes bem como dos servidores da UNEI Dom Bosco, visto que essa unidade esta localizada em área rural, onde não há linha de ônibus. Ressalta-se que o respectivo transporte dos adolescentes é parte essencial para propiciar a atenção integral aos internos em cumprimento de medida socioeducativa, na medida em que é utilizado para os agendamentos externos de rotina, tais como: atendimento médico, dentista, oitivas em delegacias e audiências judiciais, entre outros.
DETALHAMENTO DO OBJETO	Veículo do tipo Micro ônibus com capacidade de 23 lugares.
ABRANGÊNCIA (Critérios para adequação do projeto às finalidades do programa: área territorial, público-alvo)	Adolescentes em cumprimento de medida de internação e servidores da UNEI Dom Bosco.
VALOR MÍNIMO	R\$ 645.800,00

